



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.797 de 12 de abril de 1999.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DOS
CARGOS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu
sanciono a seguinte Lei :**

**Art. 1º - Os Cargos de Operador de Micro criados pela Lei
nº. 4.661, de 23 de dezembro de 1997, passam a ser denominados de
Digitador.**

**Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 12 de abril de
1999.**

**KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita**

Publicado no DOM
131 04 / 19 99

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	